



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.090, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias aos Servidores lotados na Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA DE SAÚDE		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
TATIANA RIBOLI	15/07/2020 a 14/07/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARLI BELING TREVISAN	02/08/2020 a 01/08/2021	14/03/2022 a 12/04/2022
LEONI MARCOS PADILHA DA SILVA	16/10/2020 a 15/10/2021	23/03/2022 a 21/04/2022
GUILHERME MORO BIAZUSSI	03/03/2020 a 02/03/2021	02/03/2022 a 30/03/2022
EDINA DE FATIMA ENGLER	17/06/2020 a 16/06/2021	15/03/2022 a 13/04/2022
ANDREIA DULLIUS PESSIN	12/06/2020 a 11/06/2021	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito dos servidores, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal